



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/25
DE 23 DE ABRIL DE 2025

Concede o título de Cidadão Carirense a
Sra. Lidiane Cecilia Azevedo Carvalho
Lucena, e dá outras providencias.

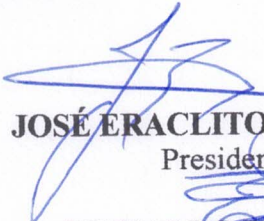
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA,
ESTADO DE SERGIPE.**

Faço saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o
seguinte Decreto legislativo:

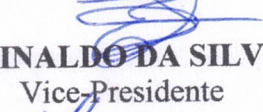
Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Carirense a Sra. Lidiane Cecilia
Azevedo Carvalho Lucena, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

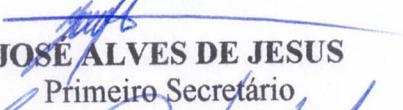
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA/SE, em 23 de
abril de 2025, 202º da Independência do Brasil, 135º da Proclamação da República, 71º
da Emancipação Política de Carira.


JOSÉ ERACLITO FERREIRA

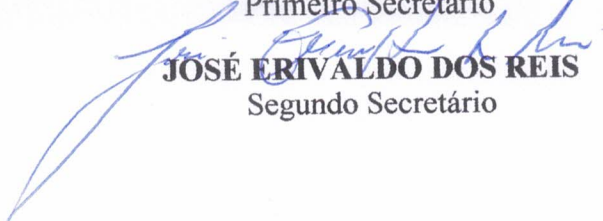
Presidente


EDINALDO DA SILVA

Vice-Presidente


JOSÉ ALVES DE JESUS

Primeiro Secretário


JOSÉ ERIVALDO DOS REIS

Segundo Secretário

APROVADO
DISCUSSÃO ÚNICA
EM: 14 / 03 / 25



JOSÉ ERACLITO FERREIRA
PRESIDENTE

ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE

PROTOCOLO

RECEBIDO

EM: 25 / 02 / 25

MELOUSEDEQUE A. DOS S. ALMEIDA

DIRETOR GERAL

CPF: 352.869.115-87

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/25
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

Concede o título de Cidadão Carirense a
Sra. Lidiane Cecília Azevedo Carvalho
Lucena, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA,
ESTADO DE SERGIPE.**

Faço saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o
seguinte Decreto legislativo:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Carirense a Sra. Lidiane Cecília
Azevedo Carvalho Lucena, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões em 25 de fevereiro de 2025

Mikael dos Santos Costa

MIKAEL DOS SANTOS COSTA
(Mikael De Zé do Pão)
VEREADORA/PSD



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE

CURRÍCULO PRA OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO CARIRENSE

Nome Completo : Lidiane Cecília Azevedo Carvalho Lucena
Endereço: Avenida Ministra Leonor Barreto Franco, nº 1825, Centro - Aquidabã
Município de Nascimento Aracaju (tendo crescido em Aquidabã)
Contato: 79 99891-4293
Nome do Cônjuge: Francisco Francimario Rodrigues de Lucena
Filhos: 3 FILHOS -Mário Carvalho de Lucena; Francisco Carvalho de Lucena; e João Everton Carvalho de Lucena

BREVE HISTÓRICO PESSOAL

A deputada estadual Dra Lidiane Lucena, é médica de Saúde da Família. Em pouco mais de dez anos de atuação profissional atuou em unidades básicas de Saúde nos municípios Muribeca, Japoatã e Feira Nova; no Hospital Santa Cecília, em Aquidabã; no Hospital Regional de Nossa Senhora da Glória, no Hospital de Capela e também em unidades de urgência e emergência, a exemplo do Hospital de Urgência e Emergência de Sergipe, governador João Alves Filho.

Aquidabãense, dra Lidiane tem 38 anos, é casada com o prefeito de Aquidabã, dr Mário Lucena, tem três filhos, sendo um deles recentemente diagnosticado dentro do Transtorno do Espectro Autista e Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH).

É filha de Ana Cristina de Azevedo Carvalho e João Feitoza de Carvalho. Tem 3 irmãos: Luciana Azevedo Carvalho, Larissa Azevedo Carvalho e João Feitoza. E é mãe de Mário Carvalho de Lucena, 10 anos; Francisco Carvalho de Lucena, 8 anos; e João Everton Carvalho de Lucena, de 4 anos.

Em 2022, se candidatou ao primeiro cargo político, o de deputada estadual pelo partido Republicanos, e atingiu o segundo lugar geral e o primeiro lugar entre as mulheres eleitas para a Assembleia Legislativa de Sergipe, tendo conquistado 37.332 votos.



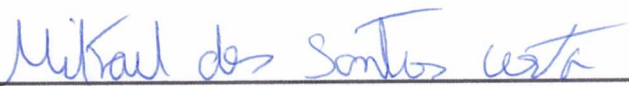
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE

Enquanto parlamentar, tem entre suas principais bandeiras a defesa e promoção dos Direitos das mulheres e das pessoas com deficiência e o fortalecimento da Saúde Pública.

Já como médica, Lidiane deixou um legado de amorosidade e profissionalismo por onde passou. Sendo, até hoje, reconhecida por pacientes quando visita as cidades em que já trabalhou.

SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE CARIRENSE

Dra Lidiane Lucena já realizou diversos atendimentos médicos gratuitos no município de Carira, atendendo especialmente a crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Enquanto deputada estadual também destinou emendas para a Saúde e também para a construção de uma imagem de Nossa Senhora do Amparo, no povoado Altos Verdes, reconhecendo e valorizando a fé que muitos carirenses manifestam.


MIKAEL DOS SANTOS COSTA



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIRA, NESTE ESTADO DE SERGIPE.

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025 – que “Concede o título de Cidadão Carirense a Sra. Lidianne Cecília Azevedo Carvalho Lucena, e dá outras providências

I – RELATÓRIO

O Vereador Mikael dos Santos Costa, no uso de suas atribuições legais, propõe para deliberação da Câmara Municipal o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025 – que “Concede o título de Cidadão Carirense a Sra. Lidianne Cecília Azevedo Carvalho Lucena, e dá outras providências

O referido projeto de lei é composto de 02 (dois) artigos.

ANÁLISE

A matéria que versa a propositura em discussão é de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República e no art. 12, I da Lei Orgânica Municipal.

Artigo 30- “Compete aos Municípios”:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Cristalina está, portanto, a legalidade e constitucionalidade do presente Projeto de Lei que encontra amparo no seio da Constituição Federal e Legislação Ordinária.

Quanto à técnica legislativa a matéria mostra-se perfeita.

Logo, a presente proposição atende aos preceitos técnicos e legislativos vigentes.

III – VOTO

Em face do exposto, o Projeto de Lei reveste-se de boa forma legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, portanto, este Relator opina pela sua **CONSTITUCIONALIDADE**.

Sala das Sessões, Carira/SE. 11/03/2025.


RELATOR DA CCJ



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

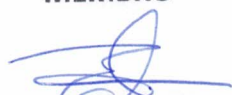
PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA, NESTE ESTADO DE SERGIPE, em sessão de 11 de março de 2025, opinou unanimemente pela constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025 – que “Concede o título de Cidadão Carirense ao Sr. Francisco Francimário Rodrigues de Lucena, e dá outras providências

Sala das Comissões, Carira/SE 11/03/2025.


MIKAEL DOS SANTOS COSTA
PRESIDENTE

JOSÉ ERIVALDO DOS REIS
MEMBRO


EDINALDO DA SILVA
MEMBRO